



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 00215

Processo Administrativo nº 11/10/39.928

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite nº 84/11

Carta Contrato nº 04/12

Termo de Aditamento de Carta Contrato nº 02/13 e 02/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Salão Vermelho do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.188/0001-02, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/15.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,56%, válido a partir de 13/12/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 29.690,92 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 24.792,57 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) para serviços, e R\$ 4.898,35 (quatro mil, oitocentos e noventa oito reais e trinta e cinco centavos) para peças.



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 31000.3140.04.122.4009.4188.0000.339030.0001.100000 e 31000.3140.04.122.4009.4188.0000.339039.0001.100000 , conforme fls. 516, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 FEV. 2015


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 18173294.1
CPF nº 075532628.84

188



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 11/10/39.928

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nelson da Silva Pinto & Cia. Ltda. - ME

Modalidade: Convite n.º 84/11

Carta Contrato nº 04/12

Termos de Aditamento de Carta Contrato nºs 02/13, 02/14 e **002**/15

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Salão Vermelho do Paço Municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 FEV. 2015


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 88123291.1

CPF nº 075537628-89